

## A APLICAÇÃO DO VISUAL LAW EM TEXTOS JURÍDICOS ENQUANTO FERRAMENTA EFICAZ PARA PROMOÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA

### THE APPLICATION OF VISUAL LAW IN LEGAL TEXTS AS AN EFFECTIVE TOOL FOR PROMOTING ACCESS TO JUSTICE

Francisco Noronha Junior<sup>1</sup> | Maria Brenda Coelho Diniz<sup>1</sup> | Jose Felipe dos Santos Santana<sup>1</sup>  
Jeferson Cristino da Silva<sup>1</sup> | Patrícia Lacerda de Oliveira Costa<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito - Centro Universitário Fametro (Unifametro).

<sup>2</sup> Docente do Curso de Direito - Centro Universitário Fametro (Unifametro).

#### RESUMO

A prolixidade dos textos jurídicos decorrente de linguajar rebuscado tem se apresente como um desserviço aos jurisdicionado. Tal fato deve porque os textos não permitem que os jurisdicionado, em sua grande maioria, não entende os textos jurídicos. Outro ponto importante fato diz respeito às extensas pecas jurídicas que reputam por tonar o andamento do feito mais demorado e desgastante. Diante de tal quadro, algumas medidas despontam com a proposta de otimizar tais textos jurídicos. Dentre tais medidas tem-se a aplicação do *Visual Law*. Sendo assim, o objetivo geral da presente pesquisa consiste em analisar a aplicação do *visual law* em textos jurídicos enquanto ferramenta eficaz para promoção do acesso à justiça. No que tange aos objetivos específicos, tem-se: compreender a importância da comunicação jurídica para o bom andamento do processo; identificar as dificuldades apontadas na compreensão dos textos jurídicos tracionais; verificar a eficácia do *visual law* na garantia do direito ao acesso à justiça. No que refere ao caminho metodológico percorrida, trata-se de estudo descritivo com uma abordagem qualitativa. Foi possível concluir que aplicação do *visual law* como medida de aproximação e celeridade do trâmite processual e demais atividades daí decorrente é medida eficaz na medida em que se trata de técnica intuitiva que permite uma ampla compreensão dos textos jurídicos.

Palavras-chave: *Legal design*. *Visual law*. Judiciário.

#### ABSTRACT

The prolixity of legal texts resulting from elaborate language has presented itself as a disservice to those under jurisdiction. This fact must be because the texts do not allow those under jurisdiction, the vast majority of them, do not understand the legal texts. Another important point concerns the extensive legal documents that are considered to make the progress of the case more time-consuming and exhausting. Given this situation, some measures emerge with the proposal to optimize such legal texts. Among such measures is the application of *Visual Law*. Therefore, the general objective of this research is to analyze the application of *visual law* in legal texts as an effective tool for promoting access to justice. Regarding the specific objectives, there are: understanding the importance of legal communication for the smooth running of the process; identify the difficulties highlighted in understanding traditional legal texts; verify the effectiveness of *visual law* in guaranteeing the right to access to justice. Regarding the methodological path followed, this is a descriptive study with a qualitative approach. It was possible to conclude that the application of *visual law* as a measure of approximation and speed of the procedural process and other activities resulting from it is effective as it is an intuitive technique that allows a broad understanding of legal texts.

Keywords: *Legal design*. *Visual law*. Judiciary.

## 1 INTRODUÇÃO

O texto constitucional de 1988, nos termos do inciso XXXV do art. 5º, diz que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, consagrando o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional (BRASIL, 1988).

No entanto, a complexidade do linguajar jurídico vem se apresentando um grande entrave no exercício de direito por parte do jurisdicionado.

A linguagem não é usada somente para veicular informações, isto é, a função referencial da linguagem não é senão uma entre outras; entre estas ocupa uma posição central, a fun-

#### Como citar este artigo

NORONHA JUNIOR, F.; DINIZ, M. B. C.; SANTANA, J. F. S.; SILVA, J. C.; COSTA, P. L. O. A aplicação do *Visual Law* em textos jurídicos enquanto ferramenta eficaz para promoção do acesso a justiça. *Revista Diálogos Acadêmicos*. Fortaleza, v. 12, n. esp., p. 07-13, jul./dez. 2023.

ção de comunicar ao ouvinte a posição que o falante ocupa de fato ou acha que ocupa na sociedade em que vive. As pessoas falam para serem ouvidas, às vezes respeitadas e também para exercer alguma influência no ambiente em que realizam seus atos linguísticos. (Guimaraes, 2006, não paginado).

Em 2004, uma pesquisa do Ibope1 detectou as dificuldades da população brasileira em compreender os termos jurídicos utilizados pelos operadores do Direito, o que contribuía para o afastamento da sociedade da Justiça e de suas decisões". (LAGES, 2012, p. 169). A linguagem jurídica clássica tende a limitar o alcance a uma determinada parcela da sociedade, afastando aqueles que mais necessitam entendê-la. Nas palavras da Defensora Pública em Minas Gerais, Renata Martins de Souza (2020, não paginado):

[...] é possível apontar que, no Brasil, além dos obstáculos diretamente relacionados às desigualdades sociais que, há muito, protraem-se no tempo, o próprio tecnicismo da linguagem, aliado ao uso de vestes talares nos tribunais e o uso das formalidades excessivas dos ritos judiciais, também corrobora para o afastamento do cidadão comum das instâncias do Judiciário e, por conseguinte, do pleno acesso à Justiça.

Afirma Lages (2012) que usar a linguagem mais clara, compreensível pelo maior número de pessoas possível, é tornar o Direito mais transparente. "Até porque, como linguagem é poder, esconder a verdade por meio de expressões desconhecidas da média da sociedade significa robustecer, ainda mais, uma das facetas do multifacetado fenômeno da exclusão social." (p. 172). De acordo com Keitel e Souza (2015, não paginado).

O entendimento dominante é no sentido de que há uma falha na comunicação, tanto nos textos, como na linguagem utilizada pelos operadores jurídicos, oriunda dos termos técnicos utilizados, o que dificulta e por vezes impossibilita a compreensão desta, acarretando uma barreira de acesso à justiça, ferindo os direitos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988.

Ainda segundo os citados autores, o poder judiciário encontra-se repleto de processos, com inúmeras petições extensas, repletas de termos desnecessariamente rebuscados que demandam de maior tempo de análise, fomentando a lentidão no desfecho processual. Em complemento, alegam os autores que:

O universo jurídico atual encontra-se marcado pela descrença e incompreensão da sociedade no que diz respeito à justiça. Isso ocorre muitas vezes pela falta de entendimento da linguagem utilizada pelos operadores jurídicos, formada por termos técnicos de difícil compreensão para os leigos, e aqueles que na condição de clientes, tem uma bagagem social, econômica e cultural totalmente diferenciada, portanto, para que seja possível a simplificação faz-se necessário, primeiramente, a conscientização da problemática existente e da necessidade de resolvê-la. (Keitel; Souza, 2015, não paginado)

Perante tal quadro, o Judiciário, por seu turno, se depara com um grande desafio: a necessidade de trabalhar sua própria linguagem, tradicionalmente hermética, na tentativa de tornar mais acessível à sociedade brasileira (Lages, 2007). Sendo assim, muitas medidas foram tomadas pelo judiciário com o fim de amenizar e a modernizar sua comunicação entre juristas e jurisdicionados. Dentre de tais medidas, tem-se por destaque a implementação da *Visual Law*.

O *Visual Law* é uma das subáreas do *Legal Design* que busca tornar a linguagem jurídica mais compreensível e acessível tanto ao cidadão leigo quanto ao profissional jurídico, utilizando vídeos, infográficos, fluxogramas e outros recursos de design gráficos (Caixeta; Dotto; Santana, 2021, não paginado *apud* Arantes, 2021, p. 764).

Sendo assim, o objetivo geral da presente pesquisa consiste em analisar a aplicação do *Visual Law* em textos jurídicos enquanto ferramenta eficaz para promoção do acesso a justiça. No que toca aos objetivos específicos, tem-se: compreender a importância da comunicação jurídica para o bom andamento do processo; identificar as dificuldades apontadas na compreensão dos textos jurídicos tradicionais; verificar a eficácia do *Visual Law* na garantia do direito ao acesso à justiça.

## 2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo com uma abordagem qualitativa, que foi realizado através de uma pesquisa de campo.

A pesquisa, tendo como principal objetivo as diferenças das peças jurídicas, foi realizada através de aplicação de um questionário original com perguntas semiestruturadas, contendo seis perguntas: segmentado em uma parte. Tiveram três variáveis para a caracterização da amostra, sendo explanado: idade, escolaridade e se o curso de graduação é na área jurídica. E as demais, foi determinada por três variáveis para conteúdos básicos do tema pesquisado. O questionário foi respondido por meio da plataforma digital "QUESTIONPRO", e apresentado de forma *online* nas redes sociais, ficando acessível do dia 01/10/2022 até o dia 05/10/2022.

No presente estudo participaram da pesquisa 300 pessoas, de distintas classes sociais, culturas, idades, universidades, cursos e países; pessoas que fazem parte do coletivo, cujas características, opiniões, experiências, condições de vida, entre outros atributos que é de interesse particular para os pesquisadores com enfoque qualitativo.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo geral do legal designer é aumentar a capacidade jurídica das pessoas, elaborando uma comunicação limpa entre o profissional jurídico e a pessoa leiga, para que todos tenham a capacidade de entender as peças e tramitações processuais. (Legal Design Lab, 2021, não paginado).

Você pode projetar comunicações que sejam legalmente estratégicas (para cumprir regulamentos e proteger interesses legais) e fáceis de usar (aumentando o envolvimento do leigos com informações complexas, sua compreensão delas e sua experiência geral com o sistema legal).

O *Visual Law* é uma ramificação do legal designer que tem por objetivo torna a mensagem jurídica mais simples e compreensível a todos, evitando textos cansativos e carregados de palavras complexas, possuindo inclusive apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conforme prescrito no Artigo 32, parágrafo único da Resolução 347/2020 (PEDRO; BRAGA; NAKAYAMA, 2021).

Segue o *Caput* do Art. 32, parágrafo único da resolução de 347/2020:

Art. 32. Compete aos órgãos do Poder Judiciário elaborar o Plano Estratégico de Comunicação para implementação dos ditames desta Resolução, que assegure, além do disposto na Resolução CNJ no 85/2009, os seguintes objetivos: [...] Parágrafo único. Sempre que possível, dever-se-á utilizar recursos de *Visual Law* que tornem a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho mais claros, usuais e acessíveis.

Por intermédio do visual law o profissional jurídico pode fazer o uso de tabelas, gráficos, figuras e outros elementos que possa impactar positivamente o entendimento do magistrado, melhorando assim os argumentos e teses apresentadas. (Azevedo e Souza, 2021, p. 230).

[...] a transformar os documentos jurídicos, a forma como as petições, contratos, termos de uso, políticas de privacidade são apresentados, trazendo o benefício de ganhos cognitivos. Nas palavras do expert: os recursos visuais potencializam a comunicação e a capacidade de reter e compreender as informações.

Sempre utilizando da moderação na aplicação de técnicas para que possa o advogado passar a sua mensagem interna a todos que tenham contato com a peça, não se trata de substituir o caráter humano e formal, apenas simplificar o entendimento do mesmo.

Não se pode remover jamais o inerente caráter humano e substituir seus critérios de julgamento por frias máquinas que, dotadas de inteligência artificial, qual os filmes de ficção científica, iriam analisar os casos jurídicos e confrontá-los, comparativamente, com aqueles que foram inseridos em sua database. (Kaminski, 2002, Não paginado).

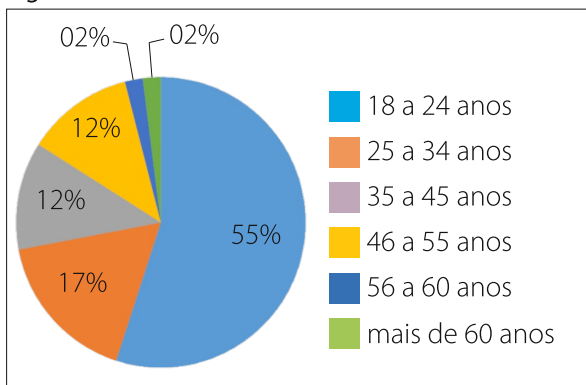
É imprescindível e válido a utilização de facilitadores digitais na comunicação jurídica de acordo com Bernardo de Azevedo e Souza (2021, p. 232):

O processo eletrônico carrega consigo objetivos, como democratização do processo judicial, e giza princípios constitucionais e processuais, como da economia processual, da celeridade processual, do acesso à justiça, da automação das rotinas, da razoável duração do processo, da instrumentalidade das formas, da oralidade, da ampla acessibilidade, da imediatidade e da ampla disponibilidade. Por isso, é válido afirmar que a dinamização da comunicação jurídica, por intermédio da utilização de recursos visuais, é elemento imprescindível.

Em pesquisa realizada por meio da aplicação de questionário virtual, foi apresentado aos respondentes dois textos jurídicos. O primeiro texto se encontra formatado conforme a prática tradicional de textos jurídicos, já o segundo texto foi aplicado a formatação aplicada pela técnica de *Visual Law*. Objetivou-se coletar a opinião dos participantes acerca do texto que se apresentavam mais intuitivo e favoreciam uma melhor compressão. O questionário virtual obteve um alcance de 300 pessoas, de quatro países diferentes, Brasil, México, Estados Unidos e Portugal.

Os dados coletados por meio da aplicação do questionário foram interpretados através de métodos estatísticos e expostos em gráficos conforme se segue abaixo:

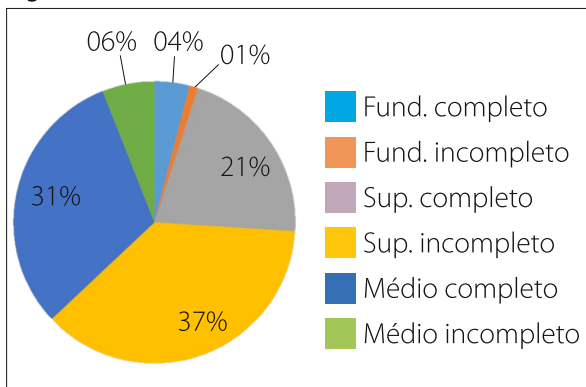
Figura 01 - Idade.



Fonte: Autores.

No que concerne a idade dos respondentes foi possível constar, conforme apresentado o gráfico ao lado 55% das pessoas, equivalente a uma média de 165 pessoa, tem a faixa etária entre 18 a 24 anos.

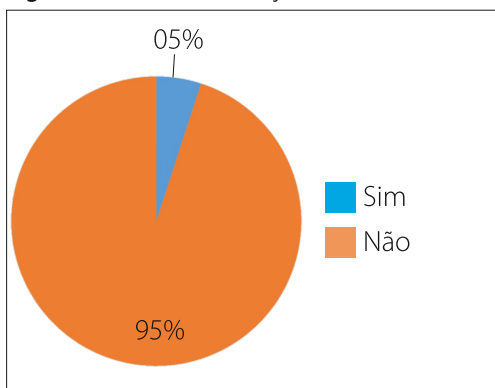
Figura 02 - Escolaridade.



Fonte: Autores.

De acordo com o gráfico, podemos perceber que 79% da população entrevistada, não concluíram o ensino superior.

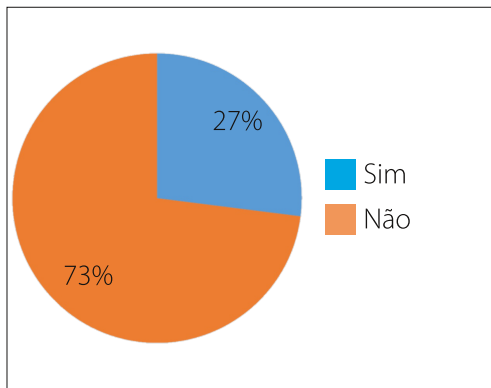
Figura 03 - Área de atuação?



Fonte: Autores.

Ao ser perguntado acerca de experiência na área jurídica, tem-se que 95% dos entrevistados que estudam ou concluíram o ensino superior, não são da área jurídica e não tem familiaridade com termos jurídicos.

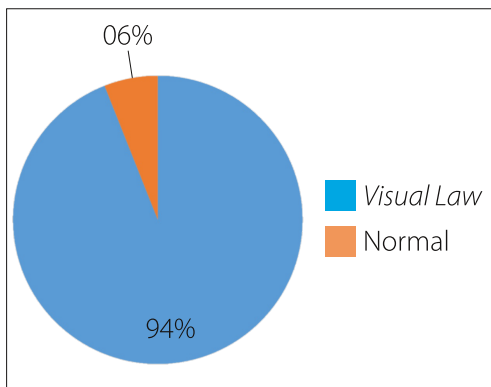
Figura 04 - Contato com peças jurídicas?



Fonte: Autores.

No que toca ao contato direto ou indireto com peças jurídicas, foi possível observar que 73% da população entrevistada, equivalente a 219 pessoas, nunca tiveram nenhum contato com peças e informativos jurídicos.

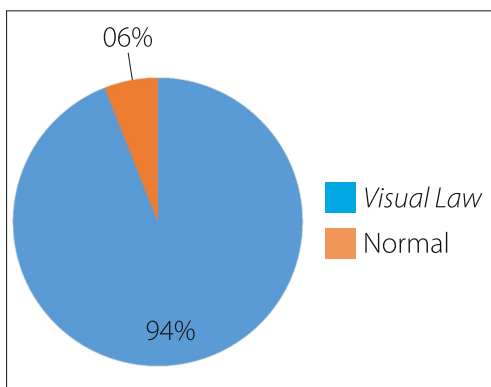
Figura 05 - Interesse pela peça?



Fonte: Autores.

No que tange as peças jurídicas, 94% das pessoas afirmam que a peça jurídica sob o padrão *Visual Law* instiga mais atenção.

Figura 06 - Compreensão da peça?



Fonte: Autores.

Questionadas acerca da clareza e a fácil compreensão dos textos, tem-se que 94% das pessoas, informaram que a peça contendo ferramentas do *Visual Law* facilitam mais a compreensão.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito da nossa pesquisa é apresentar a importância do Legal Design e ilustrar o *Visual Law*, que traz como fundamental meta a facilidade e acesso a cada documento legal. Existem benefícios na utilização do *Legal Design* e *Visual Law*, que é o fato de apressar o modo de execução de relações legais, deixando de ser um documento complexo para um documento interessante, claro e eficaz.

Com base no questionário que foi avaliado 300 pessoas podemos ver que 73% da população entrevistada, equivalente a 219 pessoas, nunca tiveram ne-

nhum contato com peças e informativos jurídicos, portanto podemos concluir que grande parte do público prefere o formato *Visual Law* pois garante a eles maior clareza e compreensão.

Portanto o design jurídico tem muito a oferecer para o futuro do Direito. No entanto, nem todos estão preparados para a novidade, mas com o tempo podem apreciar e adotar uma nova forma de debate.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, L. C. Da combinação entre *Visual Law* e multimodalidade como forma de comunicação para garantia do acesso à justiça: uma revisão. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [online], v. 8, n. 4, p. 758-771, abr. 2022.

AZEVEDO E SOUZA, B. *Visual Law* e Inovação: Uma nova percepção para o processo eletrônico no direito brasileiro. [Entrevista concedida a] Fabrício Bittencourt da Cruz e Melina Carla de Souza Britto. **Humanidades e Inovação**, Palmas, v.8, n. 47, p. 227-234, 28 set. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 10. set. 2022.

CAPPALETI, M.; GARTH, B. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1988.

DINAMARCO, C. R.; BADARÓ, G. H. R. I.; LOPES, B. V. C. **Teoria geral do processo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

GUIMARAES, L. P. A. A simplificação da linguagem jurídica como instrumento fundamental de acesso a justiça. **Publ. UEPG Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes**, Ponta Grossa, v. 20, n. 2, p. 173-184, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/humanas/article/view/4270/3195>. Acesso em: 05 out. 2022.

KAMINSKI, O. Informática jurídica, juscibernética e a arte de governar. **Revista Consultor Jurídico**, [online], v. 17, 2002.

KEITEL, A. L. M. ; SOUZA, A. E. Valorização do poder judiciário brasileiro por meio da simplificação da linguagem jurídica. In: XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 12., 2015, Santa Cruz do Sul. **Anais...** Santa Cruz do Sul: UNISC, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13221/2265>. Acesso em: 05 de out de 2022

LAGES, Margarida. Os desafios da linguagem jurídica para uma comunicação eficiente. **Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg.**, Belo Horizonte, v. 55, n. 85, p.169-208, jan./jun.2012. Disponível em: [https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/74745/2012\\_lages\\_margarida\\_desafios\\_linguagem.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/74745/2012_lages_margarida_desafios_linguagem.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 10 out. 2022.

LEGAL DESIGN LAB. **Design de comunicação jurídica**. [online]: Laboratório de Design Legal de Stanford, 2021. Disponível em <https://legaltechdesign.com/communication-design/>. Acesso em: 05 out. 2022.

MORAES, A. **Direito constitucional**. 38 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MOZETIC, A. C. B. **A linguagem jurídica como obstáculo para a efetivação do acesso à justiça**. 2018. 65 f. TCC (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/192595>. Acesso em: 14 out. 2022.

PEDRO, G. F.; BRAGA, M. J. M. NAKAYAMA, J. K. A importância do *visual law* como ferramenta facilitadora no direito In: MOSTRA ANUAL DE ATIVIDADE DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA [UEL], 3., 2021, Londrina, 2021. **Anais...** Londrina: Universidade Estadual de Londrina. 2021. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/proensino/article/view/1546>. Acesso em: 20 set. 2022.

SOUZA, R. M. A elitização da linguagem jurídica como obstáculo ao acesso à Justiça. **Tribuna da Defensoria**, [online], set. 2020. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2020-set-29/tribuna-defensoria-elitizacao-linguagem-juridica-obstaculo-acesso-justica/>. Acesso em 09. out. 2023.

WATANABE, K. **Acesso à ordem jurídica justa (conceito atualizado de acesso à justiça)**: processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.